

Resolução Nº 026 CIR/Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019.

Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e chikungunya) 2019/2020 do Município de Guarantã do Norte, situado região do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Considerando o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080/ 90 que Dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;
- II. O DECRETO Nº 7.508/2011 que Regulamenta a Lei nº8. 080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;
- III. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- V. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VI. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII. A Resolução Nº 023/2019 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte MT de 13 de agosto de 2019;



CIR Vale do Azevedo
Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo – MT

VIII. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional - CIR, realizada dia 12 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/2020 do Município de Guarantã do Norte, situado região do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicação.

Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto


Luciane de Almeida Donato Marques
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente





**PARECER TÉCNICO PARA APROVAÇÃO EM CIR
Nº 001/2019/VS/ERS/PAZ/SES-MT**

Assunto: aprovação dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/2020 dos Municípios e Regional de Saúde Vale de Peixoto.

Interessado: CIR e CIB

RESUMO

Versa sobre Parecer Técnico de aprovação dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/ 2020 dos Municípios e Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

PARECER

Para o Ministério da Saúde (MS), o Plano de Contingência é o documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de uma determinada hipótese de emergência em saúde pública.

O Plano de Contingência devem apresentar às prioridades, as medidas que deverão ser tomadas, a responsabilidade de cada setor envolvido e a forma como os recursos e ações serão administrados em cada situação.

Plano de Contingência é o planejamento preventivo para atuação durante um evento que afete as atividades normais. Visa prover a organização de procedimentos e responsabilidades, com o objetivo de orientar as ações durante um evento indesejado.

Plano de contingência é um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

Considerando:

- A participação dos técnicos dos municípios nas duas oficinas (24/04 e 25/07 de 2019) organizadas pelo Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.
- A produtividade nas oficinas municipais para construção coletiva do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas.
- A participação nas oficinas sobre: Manejo Clínico, Controle Vetorial e Ciclo de Vigilância em Saúde.





- d) A resposta positiva dos municípios no cumprimento do prazo estipulado para conclusão dos Planos e Aprovação nos Conselhos Municipais de Saúde.

Somos favoráveis que os Planos Municipais e Regional do Vale de Peixoto sejam aprovados e monitorados periodicamente pela CIR (Comissão Intergestores Regional) Vale de Peixoto.

Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.

Osmar Francisco de Souza
TEC VS ERS PAZ
Matricula. 106222
Matricula. 106222
TEC VS ERS PAZ
Matricula. 106222
(Osmar Francisco de Souza)

Osmar Francisco de Souza
Vigilância Epidemiológica – ERS/PAZ

Guiomar Salate Geremia Bialas
Biotécnicas - Bióloga
Peixoto de Azevedo SES/MT
Vigilância Ambiental – ERS/PAZ

